



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

25/08/2026

Pág. 1/3

Decreto nº 74/2026 de 07/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
9 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.	Manutenção da Secretaria de Administração	
28 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.04.123.0005.2.008.	Manutenção da Secretaria da Fazenda	
50 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.303.0007.2.015.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
144 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0008.2.079.	Manutenção do Piso Paranaense para Assistência Social - PAS	
191 - 3.3.90.39.00.00	5934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038.	Manutenção da Secretaria de Esportes	
343 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.26.782.0011.2.042.	Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
385 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00



MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

*** Elotech ***

25/08/2026

Pág. 2/3

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
400 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.22.661.0013.1.072.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
414 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00

Total Suplementação: 133.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
8 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.	Manutenção da Secretaria de Administração	
25 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
27 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.04.123.0005.2.008.	Manutenção da Secretaria da Fazenda	
49 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.303.0007.2.015.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
143 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0008.2.079.	Manutenção do Piso Paranaense para Assistência Social - PAS	
187 - 3.1.90.11.00.00	5934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
188 - 3.1.90.13.00.00	5934 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038.	Manutenção da Secretaria de Esportes	
341 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.26.782.0011.2.093.	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Municípios da Região de Campo Mourão - CONDESCOM	



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

25/08/2026

Pág. 3/3

395 - 3.1.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.500,00
396 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
403 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.22.661.0013.1.072.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
415 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00
416 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
Total Redução:			133.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2026.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 74/2026

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Estado do Paraná CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2026
Decreto nº 74/2026 de 07/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
9 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.		Manutenção da Secretaria de Administração	
28 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.04.123.0005.2.008.		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
50 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.303.0007.2.015.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
144 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0008.2.079.		Manutenção do Piso Paranaense para Assistência Social - PAS	
191 - 3.3.90.39.00.00	5934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038.		Manutenção da Secretaria de Esportes	
343 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.26.782.0011.2.042.		Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
385 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
400 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.22.661.0013.1.072.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
414 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
		Total Suplementação:	133.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	

02 001 04 122 0002 2 002		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
8 - 3 3 90 46 00 00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10 000,00
03 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03 001 00 000 0000 0 000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03 001 04 122 0005 2 005		Manutenção da Secretaria de Administração	
25 - 3 1 90 94 00 00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20 000,00
27 - 3 3 90 14 00 00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	10 000,00
04 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04 001 00 000 0000 0 000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04 001 04 123 0005 2 008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
49 - 3 3 90 14 00 00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	10 000,00
05 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05 001 00 000 0000 0 000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05 001 10 303 0007 2 015		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
143 - 3 3 90 30 00 00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	13 000,00
06 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06 002 00 000 0000 0 000		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06 002 08 244 0008 2 079		Manutenção do Piso Paranaense para Assistência Social - PAS	
187 - 3 1 90 11 00 00	5934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9 000,00
188 - 3 1 90 13 00 00	5934	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7 000,00
08 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08 001 00 000 0000 0 000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08 001 27 813 0010 2 038		Manutenção da Secretaria de Esportes	
341 - 3 3 90 32 00 00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10 000,00
10 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10 001 00 000 0000 0 000		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10 001 26 782 0011 2 093		Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão - CONDESCOM	
395 - 3 1 71 70 00 00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10 500,00
396 - 3 3 71 70 00 00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14 500,00
11 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11 001 00 000 0000 0 000		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11 001 20 608 0012 2 045		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
403 - 3 3 90 39 00 00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 000,00
12 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
12 001 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
12 001 22 661 0013 1 072		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
415 - 3 3 90 46 00 00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4 000,00
416 - 3 3 90 93 00 00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 000,00
		Total Redução:	133.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2026.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador: 1B6B1347

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/08/2026. Edição 3603
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>